



**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014879/2016-96, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTÔNIO ROSALVO PAZ DE VASCONCELOS TORRES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015906/2016-48, RESOLVE:

Nº 3.572 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 306669, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador Ivo Cassol, a partir de 30/11/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015907/2016-92, RESOLVE:

Nº 3.573 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDLAYNE ALVES SIMEÃO para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015263/2016-32, RESOLVE:

Nº 3.576 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDSON JOSÉ FERNANDES FAUSTINO FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015894/2016-51, RESOLVE:

Nº 3.577 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DE JESUS CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309506, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**Poder Judiciário**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar MOISÉS LOPES GUTIERREZ, Escrevente Técnico Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do cargo em comissão de Assessor-Chefe de gabinete de Conselheiro, nível CJ-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 1.182, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Fiscalização de Cadastro, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no dia 1º.12.2016.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIO AUGUSTO DAS DORES SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar DANIEL SOUSA COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 1.013, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA PEREIRA CAPELLETTO, matrícula S030940, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, na vaga decorrente da dispensa de Ednaldo Ailton da Mota.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 574, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.672/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LURDINETE CÂNDIDA DA SILVA MOULAZ, código 5464, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

**ATO Nº 714, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 50, de 30/11/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar a servidora LUIZA SOARES DOS SANTOS AMORIM, código 60822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 1.255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0025070-27.2016.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal Substituta ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para, sem prejuízo na lotação de origem, responder pela 22ª Vara Federal da mesma Seccional, enquanto perdurar o afastamento do Juiz Federal Carlos Roberto de Carvalho.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 1.257, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0022955-67.2015.4.01.8008, resolve:

I - FAZER CESSAR os efeitos do Ato Presi 437, de 13/05/2016;

II - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem/MG, para atuar nos processos distribuídos à 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis em que todos os juízes da referida Subseção Judiciária manifestarem impedimento e/ou suspeição; e o Juiz Federal Substituto FELIPE ANDRADE GOUVÊA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem/MG, para atuar nos processos distribuídos à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis em que todos os juízes da referida Subseção Judiciária manifestarem impedimento e/ou suspeição.

Des. HILTON QUEIROZ

**PORTARIA Nº 399, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0001610-17.2016.4.01.8006, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal WARNEY PAULO NERY ARAUJO, da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para participar do Módulo II do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa Luis de Camões, em convênio firmado com a Associação dos Juizes Federais - Ajufe, em Lisboa, Portugal, no período de 30/01 a 13/02/2017.

Des. HILTON QUEIROZ

**PORTARIA Nº 401, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no PAe 0013912-72.2016.4.01.8008, resolve:

ALTERAR a autorização de que trata a Portaria Presi 279, para que o afastamento das atividades jurisdicionais do Juiz Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, para elaboração de dissertação do curso mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, se dê no período de 1º/08 a 28/11/2016.

Des. HILTON QUEIROZ

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 29/11/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 0010373-41.2016.4.04.8000, resolve:

I - CEDER, a contar de 05/12/2016, a servidora LÚCIA FONTES DO AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Assistente IV - FC-4, junto ao Gabinete do Ministro Marco Buzzi, enquanto perdurar a titularidade da função, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e na Resolução nº 05, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO